



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

SESSÃO: 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 10ª Legislatura.

DATA: 24.03.23.

HORA: 08 h 00.

EXPEDIENTE:

- **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada em 23.03.23.
- **Projeto de Lei Complementar nº 001/23- GPM** de 13.02.23, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da administração pública do Município de Redenção, estado do Pará e demais legislação em vigor.
- **Projeto de Lei nº 001/23- GPM** de 17.03.23, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de redenção e, dá outras providências.
- Indicação 015/23-CMR, de 23.03.23, de autoria do Vereador Prf. Marcos Sérgio, que indica a necessidade da reforma da Praça Josefa Lopes Ferreira localizada no Setor Santos Dumont, e ainda alteração da quadra de areia para quadra de futsal.
- Indicação 043/23-CMR, de 23.03.23, de autoria da Vereadora Bella, que propõe a realização de um plano de ação de urgência e emergência para a manutenção dos asfaltos das ruas e avenidas da cidade e das estradas vicinais da zona rural do município.
- Indicação 044/23-CMR, de 23.03.23, de autoria dos Vereadores Neguinho Eletricista e Nilton Cesar, que indicam a conclusão da pavimentação asfáltica da Avenida Doutor Paulo Quartins Barbosa, no Setor Marechal Rondon.

ENCAMINHAMENTO:

- Nada a encaminhar.

TEMA LIVRE:

- Para os Vereadores inscritos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

ORDEM DO DIA:

- **Discussão e Votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/2023-GPM.**
- **Discussão e Votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 001/2023-GPM.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Para os Vereadores inscritos



Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção